



LILIANA  
REMOR  
BARRETO

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **PR 4896/2017**

Objeto: Manutenção corretiva e preventiva para os equipamentos odontológicos

Contratada: **Prodoctor Comércio de Equipamentos Odontológicos e Serviços Ltda.**

Índice de correção no período: IPC-A/IBGE (1,0448468)

Valor percentual correspondente: 4,4846800%

Período do reajuste: agosto/2017 a julho/2018

Incidência: **a partir de 25-7-2018**

Valor mensal: **R\$ 1.337,40 (mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, c/c cláusula desseis do contrato firmado em 29-9-2015

Florianópolis, 14 de agosto de 2018.

**Liliana Remor Barreto  
Diretora do Serviço de Licitações e Compras  
TRT 12ª Região**